



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta Indicação de Projeto de Lei, visam o atendimento à população mais carente do município de Campo Largo sem condições de se locomover para o atendimento eletivo. Apesar de a cidade contar com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o Samu, defendo como uma função complementar do serviço que atende demandas de emergência de naturezas diversas. A ideia é o transporte de pessoas em tratamento de doenças, deformidade patológica, quimioterapia, lesões graves, exames emergenciais, traumas complexos e para internação.

Plenário Alberto Klemes, 23 de Outubro de 2019.

Giovani Marcon
Vereador